

RECEBIDO EM
Em: 11/06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 12/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N CEP: 65500-000
Chapadinha – Maranhão

GABINETE DA VEREADORA LICINHA CARDOZO

INDICAÇÃO Nº 25/2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

O Membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento desta Casa, vem com o devido acatamento, propor A INDICAÇÃO, após os trâmites regimentais, para que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Sra. Prefeita Maria Ducilene Pontes Cordeiro, que tome as devidas providências junto ao setor competente, a demarcação de faixa de pedestre em frente a CAPELA DE SANTA LUZIA NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS, com objetivo de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade aos pedestres e proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias.

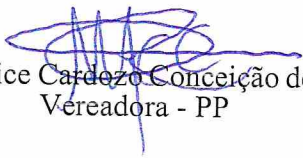
JUSTIFICATIVA

O Código de Trânsito Brasileiro define sinalização de trânsito como sendo um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública, com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

A demarcação de uma faixa de pedestres será de extrema importância para garantir a segurança dos cidadãos durante a travessia estando de acordo com as normas e diretrizes de segurança viária, contribuindo para uma melhor organização do tráfego.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO",
EM 11 DE JUNHO 2025.


Maria Alice Cardezo Conceição de Lima
Vereadora - PP